



Processo SES-PRC-2021/33592

Interessado: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF

Assunto: Concorrência nº 07/2021, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de operação para entrega, sob demanda, de medicamentos e outros produtos no domicílio de usuários do SUS ou Unidades Referenciadas – REMÉDIO EM CASA, com tramitação do procedimento licitatório no Processo nº SES-PRC-2021/33592.

Número de Referência: SES-PRC-2021/33592

COMUNICADO

Comunicamos o adiamento da Sessão Pública de Encerramento e Abertura dos Envelopes n.º 01 – Proposta, da CONCORRÊNCIA Nº 07/2021, a correção da sequência alfanumérica do Subitem 5.1.4 do Edital, a partir do sua respectiva alínea “b.2”, a alteração da Cláusula Décima Quarta, do Anexo V - Minuta do Contrato.

O procedimento licitatório em pauta possui por objetiva a contratação prestação de serviços de operação para entrega, sob demanda, de medicamentos e outros produtos no domicílio de usuários do SUS ou unidades referenciadas, contemplando a coleta e o armazenamento temporário, separação, conferência e expedição de medicamentos e outros produtos por usuário, transporte adequado para entrega de pedido individualizado, solução tecnológica e rastreabilidade de todos os medicamentos e outros produtos, em todas as etapas da cadeia e Serviços de Atendimento ao Cliente – REMÉDIO EM CASA, conforme documentação constante no Processo nº SES-PRC-2021/33592.

A Sessão Pública de Encerramento e Abertura dos Envelopes n.º 01 – Proposta marcado para o dia 17/03/2022 passará a ser realizado no dia 18/03/2022 às 10:00h., na Sede da Secretaria de Estado da Saúde, no Auditório Luiz Musolino, situado na Av. Dr. Arnaldo, nº 351, Pacaembu, São Paulo/SP.

Fica modificado o Edital retificado na seguinte forma:

- a) Readequação do Subitem 5.1.4 do Edital, a partir da alínea “b.2”:

Onde lê:

“e) (...) e.1) (...) e.2) (...) e.3) (...) e.4) (...) e.5) (...) e.6) (...) e.7) (...).”

Leia-se:

“c) (...) c.1) (...) c.2) (...) c.3) (...) c.4) (...) c.5) (...) c.6) (...) c.7) (...).”

Chefia de Gabinete

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 5º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8334/8682
*/csr





Secretaria da Saúde

- b) Alteração Cláusula Décima Quarta, do Anexo V – Minuta do Contrato, do Edital, em consonância à orientação da douta Procuradoria Geral do Estado – PGE, constante na minuta padrão de Concorrência, disponibilizada no site da BEC/SP – Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (www.bec.sp.gov.br), passando a vigorar com a redação abaixo indicada, com exclusão de todos os seus parágrafos:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto deste ajuste. As condições de subcontratação, quando permitida pelo CONTRATANTE, deverão obedecer aos termos e condições previstos no Edital indicado no preâmbulo deste instrumento."

Informamos, ainda, o lapso constante no extrato de publicação do Comunicado de Reabertura do Certame, divulgado nos DOE de 11/02/2022 e 15/02/2022 e no periódico "Valor" de 15/02/2022 – jornal de grande circulação, devendo ser considerado o que se segue:

Onde lê:

"(...) Considerando a reformulação do Edital e dos respectivos anexos pela manifestação da Comissão Julgadora em 10/02/2022, que acolho na íntegra, DETERMINO A REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2022"

Leia-se:

"(...) Considerando a reformulação do Edital e dos respectivos anexos pela manifestação da Comissão Julgadora em 10/02/2022, que acolho na íntegra, DETERMINO A REABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2021"

Vale ressaltar que, o adiamento em questão e as correções acima indicadas não alteram a formulação da proposta.

As interessadas em participar do certame poderão consultar o presente Comunicado no site www.saude.sp.gov.br, no link da "LICITAÇÕES – CGA/Obras" e no site www.imesp.com.br, "Negócios Públicos".

NILSON FERRAZ PASCHOA

Chefe de Gabinete

Chefia de Gabinete

Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 188, 5º andar | CEP 05403-000 | São Paulo, SP | Fone: (11) 3066-8334/8682

*/csr

